



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – RETIFICADO

PROCESSO Nº 2060/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº013/2020 do Pregão Presencial nº 019/2020 do Município de Itaboraí/RJ publicado em 23/11/2020, objetivando futuras contratações de empresa especializada em fornecer, sob regime de locação de 16 (dezesesseis) veículos de transporte de passageiros, a fim de auxiliar nos transportes.

O **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Anderson dos Santos Chaves, Portador do CPF Nº 015.108.847-00, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021 oriunda do Pregão Presencial Nº 019/2020 do Município de Itaboraí/RJ, Processo Administrativo Nº 2060/2021, firmada entre o Município de Itaboraí e a empresa VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, com sede social à Avenida Vinte e dois de maio lado ímpar, nº 4845, sala 825, Rio Várzea, Itaboraí/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.512/0001-60, tem como representante legal Senhor Ricardo Chartini, portador da carteira de identidade nº 05.109.041-4, e do CPF sob o nº 012.158.777-06, doravante simplesmente designada como **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam o presente TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, nas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços, bem como seus editais e seus respectivos anexos, que para todos os efeitos são parte integrantes deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº013/2020 do Pregão Presencial nº 019/2020 do Município de Itaboraí/RJ publicado em 23/11/2020, objetivando futuras contratações de empresa especializada em fornecer, sob regime de locação de 16 (dezesesseis) veículos de transporte de passageiros, a fim de auxiliar nos transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ 629.040,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quarenta reais), sendo:

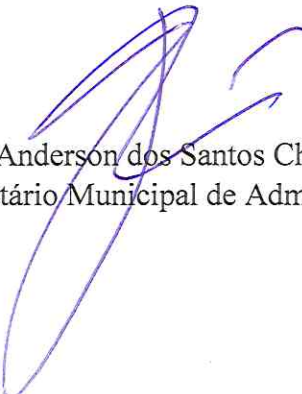
- **Secretaria Municipal de Administração R\$ 629.040,00.**
 - 12 veículos tipo hatch – R\$ 1.600,00
 - 2 veículos capacidade 7 lugares – R\$ 3.180,00
 - 2 veículos van 16 lugares – R\$ 7.650,00
 - 2 veículos tipo utilitário pick up – R\$ 5.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 22 de novembro de 2021


Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração